

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Regulamentações específicas relativas ao tema, aos Conselhos e Comitês, assim como casos omissos, serão estabelecidas e regulamentadas por Decretos próprios ou Instrução Normativa Interna, elaborada pela Casa Civil.

Art. 30. A criação de novos colegiados será submetida à aprovação do Conselho Estadual de Gestão e Governança, e efetivada mediante ato do Governador do Estado.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS INSTÂNCIAS DE
GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNANÇA INTERNA 1.º NÍVEL	
COLEGIADO	DATA
Conselho Estadual de Gestão e Governança - CEGG	08/07/2019
	22/07/2019
	12/08/2019
	26/08/2019
	09/09/2019
	23/09/2019
	07/10/2019
	21/10/2019
	04/11/2019
	18/11/2019
Comitê de Gestão Estratégica	02/12/2019
	16/12/2019
	25/06/2019
	23/07/2019
Agenda Integrada de Resultados - AGIR	24/09/2019
	26/11/2019
	27/08/2019
	24/09/2019
	29/10/2019
	26/11/2019
	17/12/2019

DECRETO N.º 40.850, DE 25 DE JUNHO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, apresentou incorreção quanto à Referência do cargo da servidora MARIA DO PEPÉRTUO SOCORRO NORONHA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 011.0004741.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte relativa à Referência do cargo da servidora MARIA DO PEPÉRTUO SOCORRO NORONHA DE SOUZA, Professor, PF20-LPL-IV, Matrícula n.º 127.569-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

NOME	ANTERIOR						
	Matrícula	SITUAÇÃO ANTERIOR			CARGO ATUAL		
		Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref.
Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013.	127.569-0C	4.º	ED-LPL-IV	B	4.º	PF20-LPL-IV	E
	CORREÇÃO						
	Matrícula	SITUAÇÃO ANTERIOR			CARGO ATUAL		
		Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref.
	127.569-0C	4.º	ED-LPL-IV	A	7.º	PF20-LPL-IV	E

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

Inês Carolina Barbosa Ferreira Simonetti Cabral
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO N.º 40.851, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei n.º 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 411 - Acordos - Recofarma, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO N.º 40.851, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0007 A	411	3350				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

DECRETO Nº 40.852, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.569.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.852, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0007 A	111	3350		1.569.000,00					
TOTAL					1.569.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.569.000,00					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	111	9999							
TOTAL					1.569.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.569.000,00					

DECRETO Nº 40.853, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$911.800,74 (NOVECIENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.853, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0007 A	160	3350				911.800,74			
TOTAL							911.800,74			
TOTAL POR SECRETARIA							911.800,74			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL										911.800,74
TOTAL POR SECRETARIA										911.800,74

DECRETO Nº 40.854, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$92.939.481,53 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 40.854, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2571 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)										
09 272 0002 2571	0001 A	261	3190	19.542.600,00						
	0001 A	261	3190	39.677.400,00						
2573 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
09 272 0002 2573	0001 A	261	3190	2.797.200,00						
	0001 A	261	3190	17.182.800,00						
TOTAL				79.200.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA					79.200.000,00					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA										
2575 Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal										
04 129 3259 2575	0001 A	145	3350	163.600,00						
	0001 A	145	3390	505.428,58						
TOTAL					669.028,58					
TOTAL POR SECRETARIA					669.028,58					

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2106 Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Nacional e Internacional										
19 571 3244 2106	0001 A	145	3390	150.000,00						
2460 Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3244 2460	0001 A	145	3390	200.000,00						
TOTAL					350.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					350.000,00					

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0007 A	160	3350	3.511.014,26						
TOTAL					3.511.014,26					
TOTAL POR SECRETARIA					3.511.014,26					

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390	124.000,00						
TOTAL					124.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					124.000,00					

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	201	4490	15.992,00						
TOTAL					15.992,00					
TOTAL POR SECRETARIA					15.992,00					

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	145	3390	62.477,91						
	0001 A	145	3390	69.689,04						
TOTAL					132.166,95					
TOTAL POR SECRETARIA					132.166,95					
TOTAL POR SECRETARIA					1.458.968,23					

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	246	3350	7.131.161,10						
TOTAL					7.131.161,10					
TOTAL POR SECRETARIA					7.131.161,10					

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2146 Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos										
18 541 3248 2146	0001 A	160	3390	1.680,00						
TOTAL					1.680,00					
TOTAL POR SECRETARIA					1.680,00					

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3297 2172	0011 A	160	4490	219.583,22						
	0011 A	160	4490	258.054,14						
TOTAL					477.637,36					
TOTAL POR SECRETARIA					477.637,36					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					92.939.481,53					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	261	3190	19.980.000,00						
	0001 A	261	3190	59.220.000,00						
TOTAL					79.200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					79.200.000,00					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				669.028,58			
TOTAL							669.028,58			
TOTAL POR SECRETARIA										669.028,58

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	145	3390				150.000,00			
	0001 A	145	3390				200.000,00			
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	100	3390				124.000,00			
TOTAL							124.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										124.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	201	3390				15.992,00			
TOTAL							15.992,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.992,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
15 126 3229 1062	0001 P	145	3390				62.477,91			
	0001 P	145	3390				69.689,04			
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3239 1288	0010 P	160	4490				136.565,22			
1491 Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública										
15 451 3239 1491	0011 P	160	4490				341.072,14			
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0005 P	471	4490				1.326.801,28			
TOTAL							132.166,95	1.804.438,64		
TOTAL POR SECRETARIA										1.936.605,59

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	246	3390				7.131.161,10			
TOTAL							7.131.161,10			
TOTAL POR SECRETARIA										7.131.161,10

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2144 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais										
18 541 3248 2144	0001 A	160	3390				1.680,00			
TOTAL							1.680,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.680,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0001 A	160	3350				2.000.000,00			
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011 A	160	3350				1.511.014,26			
TOTAL							3.511.014,26			
TOTAL POR SECRETARIA										3.511.014,26
TOTAL DAS ANULAÇÕES										92.939.481,53

DECRETO Nº 40.855, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

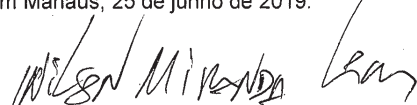
DECRETA:

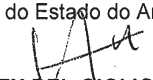
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$43.159,78 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.855, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2146 Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos										
18 541 3248 2146	0001 A	485	3390				3.000,00			
	0001 A	485	3390				3.315,15			
	0001 A	485	3390				11.844,63			
	0001 A	485	4490					25.000,00		
TOTAL							18.159,78	25.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										43.159,78

DECRETO Nº 40.856, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

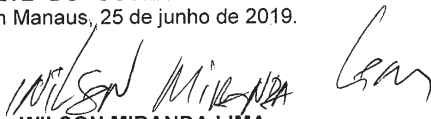
DECRETA:

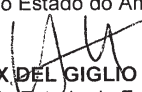
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$40.826,35 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 350 - Outras Transferências de Recursos Federais, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.856, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e ISTs										
10 302 3276 2069	0001 A	350	4490				40.826,35			
TOTAL							40.826,35			
TOTAL POR SECRETARIA										40.826,35

DECRETO Nº 40.857, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

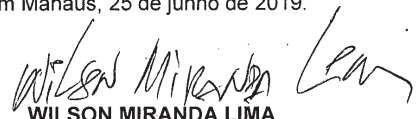
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$25.417,44 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.857, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3244 2098	0011 A	480	3390				25.417,44			
TOTAL							25.417,44			
TOTAL POR SECRETARIA										25.417,44

DECRETO Nº 40.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

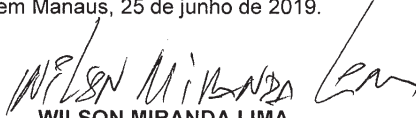
DECRETA:

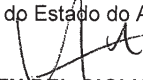
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.968,46 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 40.858, DE 25 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FOITE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19.571.3244.2098	0011 A	300	3390				3.051,08			
	0011 A	300	4490				2.917,38			
TOTAL							3.051,08	2.917,38		
TOTAL POR SECRETARIA										5.968,46

DECRETO Nº 40.859, DE 25 DE JUNHO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.ºs 24.968, de 15 de abril de 2005; 25.646, de 20 de fevereiro de 2006; 33.732, de 10 de julho de 2013 e 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, apresentaram incorreções quanto ao Cargo, Referência e Matrícula, da servidora **VILMA RAMOS ALVES** da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 011.0006191.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.ºs 24.968, de 15 de abril de 2005; 25.646, de 20 de fevereiro de 2006; 33.732, de 10 de julho de 2013 e 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, nas partes referentes ao Cargo, Referência e Matrícula da servidora **VILMA RAMOS ALVES**, Pedagogo, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 105.178-4C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino:

DECRETO N.º 24.968, DE 15 DE ABRIL DE 2005	ONDE SE LÊ								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDIGO	REF.	CLASS E	CÓDIGO	REF.	
	105178-4C	PROFESSOR	4.º	ED-LPL-IV	B	3.º	ED-ESP-III	A	
DECRETO N.º 25.646, DE 20 DE FEVEREIR O DE 2006	LEIA-SE								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDIGO	Ref.	CLASS E	Cód.	REF.	
	105178-4C	PEDAGO GO	4.º	ED-LPL-IV	B	3.º	ED-ESP-III	A	
DECRETO N.º 33.732, DE 10 DE JULHO DE 2013	ONDE SE LÊ								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDIGO	REF.	CLASS E	CÓDIGO	REF.	
	105178-4C	PROFESSOR	3.º	ED-ESP-III	A	3.º	ED-ESP-III	B	
DECRETO N.º 33.732, DE 10 DE JULHO DE 2013	LEIA-SE								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDIGO	Ref.	CLASS E	Cód.	REF.	
	105178-4C	PEDAGO GO	3.º	ED-ESP-III	A	3.º	ED-ESP-III	B	
DECRETO N.º 33.732, DE 10 DE JULHO DE 2013	ONDE SE LÊ								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDIGO	REF.	CLASS E	CÓDIGO	REF.	
	105178-4A	PEDAGOGO	3.º	ED-ESP-III	C	3.º	ED-ESP-III	D	
	LEIA-SE								
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual			REF.
			CLAS SE	CÓDI GO	Ref.	CLASS E	Cód.	REF.	
	105178-4C	PEDAGOGO	3.º	ED-ESP-III	B	3.º	ED-ESP-III	D	

DECRETO N.º 34.300, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	ONDE SE LÊ							
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual		
			CLAS SE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.
	105178-4A	PEDAGOGO	3.º	ED-ESP-III	D	3.º	PF20-ESP-III	G
	LEIA-SE							
	MATRÍCULA	CARGO	Situação Anterior			Situação Atual		
			CLAS SE	CÓDIGO	Ref.	CLASS E	Cód.	REF.
	105178-4C	PEDAGOGO	3.º	ED-ESP-III	D	3.º	PD20-ESP-III	G

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo, alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO Nº 40.860, DE 25 DE JUNHO DE 2019

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção, na parte referente ao código do cargo da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à correção com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 011.0031733.2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao Código do cargo da servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA**, Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 012.001-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 16.952, de 22 de janeiro de 1996. D.O.E (22.01.1996)	ENQUADRAMENTO NO CARGO MP-II-EC-D-1 PASSANDO DO CÓDIGO MP-II-EC-D1 PARA SMP-11-154	ENQUADRAMENTO NO CARGO PROFESSOR IV PASSANDO DO CÓDIGO MP-II-EC-D-1 PARA NMM-06-091

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

Wilson Miranda Lima
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão